PORTARIA NORMATIVA N° 01, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Institui o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU/BA), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e disposições regimentais;

Considerando a Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5°, no inciso II do § 3° do art. 37 e no § 2° do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências;

Considerando a Lei n° 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e dá outras providências;

Considerando a Resolução n° 228, de 25 de novembro de 2022, que regulamenta o acesso a informações produzidas no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituído, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU/BA), o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), subordinado diretamente à Gerência Geral do CAU/BA, com as atribuições previstas no art. 3° da Resolução n° 228, de 25 de novembro de 2022;

Art. 2° A classificação de informações sigilosas no grau de reservadas fica delegada à Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no CAU/BA, assim designada em ato próprio do CAU/BA;

Art. 3° A Assessoria de Comunicação do CAU/BA fica designada como unidade gestora do Portal da Transparência do CAU/BA, nos termos do art. 31, inciso III do Resolução n° 228, de 25 de novembro de 2022;

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no sítio eletrônico do CAU/BA na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.cauba.gov.br.

Brasília, 1º de novembro de 2023.

Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira
Presidente do CAU/BA